View metadata, citation and similar papers at core.ac.uk
brought to you by CORE
provided by Portal de Periodicos - CESVA (Centro de Ensino Superior de...

A União Europeia – Uma estrutura dinâmica

Dora Resende Alves[1]

Resumo

A adesão da República da Croácia serve de mote a uma apresentação das variadas facetas que caracterizam a União Europeia nos dias de hoje e tal como se apresenta ao mundo. Para além da gênese das Comunidades Europeias até à atual União Europeia, abordam-se diversos aspectos que a tornam uma organização de integração muito própria.

Palavras-chave: Comunidades Europeias; União Europeia; símbolos.

Abstract

The accession of the Republic of Croatia gives the tone to a presentation of the various aspects that characterize the European Union today, and as presented to the world. In addition to the origins of the European Communities to the European Union today, to discuss various aspects that make this integration organization of its own.

Keywords: European Communities; the European Union; symbols.

Introdução

A adesão da Croácia serve de propósito para uma breve caracterização da União Europeia atual. A República da Croácia constitui o 28º país a aderir, em 1º de julho de 2013, à União Europeia numa dinâmica de alargamentos (este é o sétimo) pensada desde as primeiras palavras, em 1950, sobre a criação desta organização de Estados com características inovadoras que a tornam e mantêm única no mundo.

Esta adesão não acontece num contexto econômico fácil, seja da parte da UE seja da parte da Croácia, 20 anos após a declaração de independência e cerca de oito anos após a apresentação do pedido de adesão à UE, em 21 de fevereiro de 2003, mas, para a Croácia, é um momento histórico ao concluir com êxito as negociações de adesão à EU. A sua adesão tornará a UE mais forte, enriquecerá a cultura e o património europeus e dará um importante contributo para a manutenção da credibilidade e dinâmica do processo de alargamento[2].

A política de alargamentos continua válida para garantir a paz e a estabilidade na Europa, mas as dificuldades de integração em momentos anteriores e o contexto econômico fazem com que os candidatos seguintes tenham que esperar largos anos para concretizar uma adesão.

---

[1] Mestre e doutoranda em Direito e professora auxiliar convidada da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, Portugal. Contato: dra@upt.pt .

[2] Resolução do Parlamento Europeu 2013/C 165 E/03, JOUE C 165 E de 11.06.2013, p. 19.

Gênese e evolução

Em 9 de maio de 1950, *Robert Schuman*[3], Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, em Paris[4], numa declaração perante os jornalistas preparada por *Jean Monnet*[5], apresentou uma proposta de criação de uma organização com alguns países europeus, a que poderiam aderir os restantes países europeus, criando instituições supranacionais. Esta organização seria aberta a todos os outros países europeus, com o objetivo de manter a paz na Europa recém-saída da 2ª Grande Guerra de 1939-1945 e numa altura em que se temia uma terceira guerra mundial. Esta proposta ficou conhecida como "Declaração Schuman" e é considerada o começo do processo que culminou na União Europeia que hoje conhecemos. Nesse dia, nasceu a Europa comunitária desde logo com um convite genérico a todos os países europeus para participarem neste projeto[6].

Propunha-se a gestão conjunta dos recursos de carvão e do aço da França e da República Federal da Alemanha (R.F.A.) para pôr fim às guerras entre estes dois países, cuja rivalidade dera já origem a três guerras[7], na luta por matéria base, na época, do poder militar e por cuja posse estes os países muitas vezes entravam em conflito.

Em consequência desta Declaração, os trabalhos resultaram, em 18 de abril de 1951, na criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (C. E. C. A.) pelo Tratado de Paris, que entrou em vigor em 23 de julho de 1952[8]. Os

[3] Nasceu cidadão alemão, embora no Luxemburgo, em 29 de junho de 1886, e faleceu em 4 de setembro de 1963.

[4] No Quai d'Orsay, sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês, no Salon de l'Horloge, pelas 18h, a imprensa foi convocada para uma "comunicação da maior importância".

[5] Nasceu em 9 de novembro de 1888 e morreu com 90 anos, em 16 de março de 1979.

[6] No texto da Declaração Schuman, o governo francês propõe uma "*organização aberta à participação dos outros países da Europa*".

[7] A guerra franco-prussiana de 1870, e I e II Grandes Guerras, nas quais sempre foi fundamental a posse das regiões da Alsácia, Lorena e Sarre, ricas em ferro e carvão, minérios imprescindíveis para fazer a guerra.
O aço é uma liga de ferro (Fe, metal nº 26 da tabela periódica) e carbono (C, base dos carvões com o nº 6 na tabela periódica). E o carvão é um combustível de origem natural, formado pela decomposição da matéria vegetal.

[8] O Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (C.E.C.A.) previa a sua vigência para um período de 50 anos, nos termos do artigo 97º TCECA. Diferente dos artigos 312º do TCE ou 51º do TUE. Na versão do Tratado de Lisboa, artigo 53º do TUE.
Iniciou-se em 23 de julho de 1952 e terminou em 23 de julho de 2002, tendo-se verificado a passagem dos setores por ele regulamentados para a aplicação do Tratado CE, bem como para as regras processuais e de direito derivado dele decorrentes. Por forma a acompanhar esta transição, a Comissão elaborou uma Comunicação (2002/C 152/03) para fornecer informações, garantias e segurança neste contexto, explicando as alterações mais importantes de direito material e processual. Pretendeu facilitar a transição, estabelecendo a forma como foram abordadas determinadas situações, no âmbito do processo de transição do regime CECA para o regime CE, sendo que, em termos práticos, as alterações decorrentes foram limitadas.
Ver, da autora, "50 anos de Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (C.E.C.A.)" *in Revista Jurídica*. 2002, p. 127, e RIVAS, José e BRANTON, Jonathan. "Developments in EC Competition Law in 2002..." *in Common Law Market Review*. 2003, p. 1203.

membros fundadores que aderiram ao projeto e assinaram o Tratado foram: França (*Jean Monnet* e *Robert Schuman*), Alemanha (*Konrad Adenauer*), Itália (*Alcide de Gasperi*), Bélgica (*Paul-Henri Spaak*), Holanda (*Joseph Luns*) e Luxemburgo (*Joseph Bech*)[9].[10]

Um pouco mais tarde, em 25 de março de 1957, foram criadas a Comunidade Europeia da Energia Atómica (C. E. E. A. ou Euratom), para o desenvolvimento pacífico da energia atômica, e a Comunidade Econômica Europeia (C. E. E.), organização europeia de integração geral, pelos Tratados de Roma, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 1958, com os mesmos países fundadores.

Nasceram assim as Comunidades Europeias.

Todos os países europeus podem aderir a esta organização desde que adotem valores de paz e solidariedade, respeito pelos direitos humanos, em democracia, com a concordância dos restantes membros[11], com objetivos de desenvolvimento econômico e social e no equilíbrio ambiental e regional, únicos garantes de uma repartição equilibrada do bem-estar entre os cidadãos.

Cada Estado membro mantém a sua cultura, os seus hábitos, a sua língua e, eventualmente, a sua moeda. Mas todos os seus nacionais são cidadãos europeus e gozam das liberdades de circulação[12].

Os tratados institutivos não permaneceram inalterados ao longo de todos estes anos. Ocorreram revisões que permitiram a evolução e a integração comunitárias.

Em 17 e 28 de fevereiro de 1986, ocorre a assinatura, em Luxemburgo e em Haia, do Ato Único Europeu, com esta designação porque no mesmo ato se procedeu à revisão dos Tratados CECA, CEE e CEEA, entrando em vigor em 1º de julho de 1987. Constituiu a primeira grande revisão dos Tratados[13]. Fixou medidas para coordenar a política monetária dos Estados membros, abrindo caminho à União Econômica e Monetária e previu a criação do mercado interno para 1º de janeiro de 1993.

Em 7 de fevereiro de 1992, na sequência das conferências intergovernamentais, é assinado na cidade holandesa de Maastricht o Tratado da União Europeia, segunda grande revisão dos Tratados, que cria uma nova entidade: a União Europeia[14].

---

[9] Estes três países: Bélgica, Holanda e Luxemburgo, já tinham estabelecido a Benelux, pensada em 1932 pela Convenção de Ouchy, reafirmada em 1944 e concretizada em 1948, união aduaneira desde 1938 aprofundada pelo Tratado da União Económica do Benelux de 1958 - ver artigos 306º do TCE e o já revogado 19º, nº 1, do TCEE. Na versão do Tratado de Lisboa, artigo 350º do TFUE.

[10] Os países podem pertencer simultaneamente a diversas organizações internacionais, para os mais variados fins e de diversa natureza: Portugal pertencia, em outubro de 2007, a 88 organismos internacionais.

[11] Ver artigos 49º e 6º TUE, na nova redação pelo Tratado de Lisboa.

[12] Ver artigos 20º a 25º do TFUE.

[13] Por tratado internacional, diferente do processo solene hoje previsto no artigo 48º do TUE, na versão do Tratado de Lisboa.
Texto no JOCE L 169 de 29.06.1987.

[14] Texto em JOCE C 224 de 31.08.1992.

Entrou em vigor em 1º de novembro de 1993[15]. A União Europeia cria um novo conjunto que é representado graficamente na doutrina através de um templo grego que consta de frontispício, três pilares dóricos e uma base. Quando nos referimos à União Europeia, trata-se da entidade criada pelo TUE que engloba: as três Comunidades então existentes (CECA, CE e CEEA); a Política Externa e de Segurança Comum (PESC); as disposições relativas à Cooperação Policial e Judicial em matéria penal.

Em 2 de outubro de 1997, foi assinado o Tratado de Amesterdão, que constituiu a terceira grande revisão dos Tratados[16] e primeira do TUE, e que veio a entrar em vigor em 1º de maio de 1999 e provocou uma renumeração de todos os artigos do Tratado da Comunidade Europeia e do Tratado da União Europeia.

Em 26 de fevereiro de 2001, é assinado o Tratado de Nice, na CIG de Nice, quarta revisão dos Tratados e segunda do TUE, para entrar em vigor em 1º de fevereiro de 2003, abrindo a via para a reforma institucional necessária ao alargamento da União Europeia aos países candidatos do Leste e Sul da Europa[17]. Na Declaração sobre o futuro da Europa, anexa ao Tratado, foram fixadas as etapas a seguir para aprofundar as reformas institucionais, para que o Tratado de Nice fosse apenas uma das etapas desse processo.

Nessa linha, em 8 de outubro de 2001, foi acordada a estrutura da "convenção" que preparará os textos que irão propor as alterações ao Tratado para a CIG de 2004[18] e como temas da reforma: a simplificação do Tratado; uma melhor associação dos parlamentos nacionais ao processo de decisão comunitário; a partilha de competências entre os Estados membros e as instituições comunitárias; a incorporação da Carta dos Direitos no Tratado.

No Conselho Europeu em Laeken, na Bélgica, em 14 e 15 de dezembro de 2001, é ponderada nova revisão dos Tratados com a Declaração sobre o Futuro da União Europeia ou Declaração de Laeken, texto que levantava várias questões sobre o futuro da UE, nomeadamente, a necessidade de simplificar os diversos tratados e a eventualidade dessa simplificação e reestruturação conduzirem, a prazo, à aprovação de um texto constitucional, convocando para isso uma

[15] Apesar de, em 2 de junho de 1992, a população da Dinamarca ter se pronunciado por referendo contra a ratificação do TUE, após a concessão de derrogações especiais no Conselho Europeu de Edimburgo, em dezembro de 1992, veio a ratificar o Tratado.

[16] Texto em JOCE C 340 de 10.11.1997.

[17] Entrada em vigor do Tratado de Nice apenas em 1 de fevereiro de 2003, pelo depósito do último instrumento de ratificação em 18 de dezembro de 2002 (2003/C 24/04, JOCE C 24 de 31.01.2002).

[18] À semelhança do processo adoptado para redigir a Carta dos Direitos Fundamentais da UE no Conselho Europeu de Nice de 7 a 9 de dezembro de 2000 (texto em JOCE C 364 de 18.12.2000, pp. 1 a 22): 1 representante de cada Estado membro, dois de cada parlamento nacional, 16 do Parlamento Europeu e um da Comissão.

Convenção[19]. O mandato de Laeken atribuiu à Convenção a discussão dessas questões e a apresentação de um documento para servir de base à Conferência Intergovernamental (CIG) seguinte.

O início dos trabalhos da Conferência Intergovernamental (CIG) aconteceu em 4 de outubro de 2003, entre os 25 membros da CE, em Roma, para negociar as alterações a introduzir numa nova reforma dos Tratados. Culmina o "processo constitucional pós-Nice", com a redação de uma Constituição Europeia e definição das competências nacionais e das instituições.

Em 29 de outubro de 2004, ocorre a assinatura pelos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados membros do Tratado Constitucional, em Roma, na Sala dos Horácios e Curiáceos do Capitólio[20] [21].

Em 16 de janeiro de 2005, ocorreu a publicação no Jornal Oficial do texto completo da Constituição Europeia com todos os Protocolos e Declarações anexos em 465 páginas (JOUE C 310 de 16.01.2005), mas face aos referendos negativos na França e na Holanda, no Conselho Europeu de Bruxelas, Bélgica de 16 e 17 de junho de 2005, ponderou-se alongar os prazos para adoção do texto do Tratado Constitucional.

Não tendo sido ratificado por todos os Estados signatários, o projeto foi abandonado.

Antes da presidência alemã do Conselho Europeu no primeiro semestre de 2007, decorria a presidência da Finlândia no segundo semestre de 2006, e ainda se admitia possível salvar o texto do Tratado Constitucional, solução que foi perdendo apoios. Por ocasião do 50º aniversário da assinatura dos Tratados de Roma, em 25 de março de 2007, a adoção da Declaração de Berlim, comedida, refere apenas que a União deveria adotar uma base comum renovada antes do início do novo ciclo político, marcado pelas eleições parlamentares de 2009[22] [23].

Em 21 e 22 de junho de 2007, no Conselho Europeu em Bruxelas, Bélgica, ainda sob a presidência alemã com Angela Merkel, sente-se já a urgência dos líderes europeus para encerrarem o período de reflexão em que a União Europeia permaneceu após o referendo negativo de dois dos países fundadores ao projeto de uma Constituição Europeia, desde maio e junho de

[19] Em 28 de fevereiro de 2002, são inaugurados os trabalhos da Convenção Sobre o Futuro da Europa, em Bruxelas, com a participação de Estados membros, instituições comunitárias e países candidatos. O Presidente é *Valéry Giscard d'Estaing*, antigo Presidente da República Francesa, os Vice-Presidentes *Giuliano Amato* e *Jean-Luc Dehaee*. Foram 105 representantes dos governos e parlamentos dos Estados membros e dos 13 países candidatos à adesão (39 representantes) (15 + 13 = 28 países), para dentro de um ano apresentarem uma proposta de Constituição para a Europa.

[20] Texto da Constituição Europeia em JOUE C 310 de 16.12.2004.

[21] Ficou previsto um prazo de 2 anos para a sua ratificação por todos os Estados signatários, alargado para 2009 face a referendos negativos em alguns processos de ratificação.

[22] As eleições para o Parlamento Europeu, nos termos do artigo 190º do TCE. Novos artigos 14º nº 3, do TUE e 223º do TFUE.

[23] Ver "O impasse político europeu: desalfandegar a Constituição Europeia" de António Goucha Soares *in: 50 anos do Tratado de Roma*. 2007, p. 50.

2005. Este retomar fora então timidamente lançado no encontro informal de março de 2007, por ocasião das comemorações dos 50 anos dos Tratados de Roma[24].

Em longas conversações são definidos em pormenor, por um mandato detalhado, os termos de um tratado reformador que retoma o essencial da Constituição Europeia, evitando os pontos mais controversos do texto anterior, a prosseguir pela presidência seguinte, a portuguesa. Ficou implicitamente assumido que seria seguido um caminho de ratificação que evitasse os referendos nacionais, mesmo por países como a Dinamarca e a Suécia, que a eles costumam recorrer, para não repetir o cenário de rejeição.

Em julho, já na presidência portuguesa do Conselho[25] com o Primeiro-Ministro José Sócrates, uma Conferência Intergovernamental (CIG) prossegue os trabalhos do novo texto.

Os pontos principais ainda em discussão foram analisados pelos Chefes de Estado ou de Governo, em Lisboa, em 18 e 19 de outubro de 2007, alcançando-se, na madrugada do dia 19, o acordo "possível" e necessário para avançar com o texto final de um chamado Tratado Reformador (e não constitucional).

À presidência alemã coube o impulso claro e preciso para avançar com um novo tratado e a presidência portuguesa fez desse mandato uma prioridade essencial, ficando associada a um novo marco fundamental da história da União Europeia na CIG mais curta da história da União.

A assinatura do Tratado de Lisboa ocorre em 13 de dezembro de 2007 às 12h30, no Mosteiro dos Jerónimos, a quinta grande revisão aos tratados a entrar em vigor.[26]

Foi efetuada a publicação do Tratado de Lisboa em 17 de dezembro de 2007[27] que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa em 13 de dezembro de 2007, com o texto do Tratado, protocolos anexos e ata final da Conferência Intergovernamental.

---

[24] Entre outras comemorações, foram lançadas novas faces nacionais de moedas em euros destinadas à circulação (JOUE C 65 de 21.03.2007, p. 3, 2007/C 65/04) em 13 países. Em Portugal, lançada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 5 de janeiro, e Portaria nº 415/2007, de 13 de abril, e ainda com o lançamento de uma edição de um selo comemorativo em 23 de março de 2007.

[25] Comemorada também com o lançamento de uma nova face nacional de moedas em euros destinadas à circulação (JOUE C 110 de 16.05.2007, p. 5, 2007/C 110/06); em Portugal, pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 5 de janeiro, e ainda com o lançamento de uma edição de um selo comemorativo em 1º de julho de 2007, pela Portaria nº 750/2007, de 26 de junho.

[26] Da autora "Notas sobre O TRATADO DE LISBOA, de 13 de dezembro de 2007" *in Revista Jurídica*. 2008, p. 27.

[27] Texto 2007/C 306/01, JOUE C 306 de 17.12.2007. Ata de retificação em JOUE C 111 de 06.05.2008 (2008/C 111/18, pp. 56 a 62). **Atas de retificação** (2008/C 111/18, pp. 56 a 62) ao Tratado de Lisboa no JOUE C 111 de 06.05.2008 e **retificação** (2009/C 290/01, pp. 1 a 3) no JOUE C 290 de 30.11.2009. Versão consolidada em JOUE C115 de 09.05.2008 (2008/C 115/01).

A ratificação do Tratado de Lisboa por Portugal[28] ocorreu com aprovação pela Assembleia da República em 23 de abril de 2008 e Decreto do Presidente da República de 9 de maio de 2008[29].

Prevista no seu texto a entrada em vigor para 1º de janeiro de 2009[30], não foi possível cumpri-la por não se encontrarem finalizadas as ratificações do Tratado por todos os Estados signatários. Acabou por concretizar-se em 1º de dezembro de 2009, após cerimônia realizada junto da Torre de Belém, em Lisboa.

O dia 9 de maio, comemorado como "O Dia da Europa", desde o Conselho Europeu de Milão, de junho de 1985, é um símbolo que une todos os países membros das Comunidades Europeias hoje na realidade mais vasta da União Europeia e, juntamente com a bandeira, o lema e o hino, identificam a União como entidade política[31].

Bandeira

A história da bandeira começa em 1955, ainda só com a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e seis Estados membros. Mas foi no seio de um outro organismo internacional, o Conselho da Europa, criado em 1949[32], no qual se procurava um símbolo que o representasse, que surgiu uma ideia. Após alguma discussão, foi adotado um emblema: um círculo de 12 estrelas douradas sobre um fundo azul celeste. As estrelas douradas de cinco pontas em círculo representam a união dos povos da Europa e o seu número invariável de 12 simboliza a perfeição e a plenitude[33], sendo também, evidentemente, o número dos meses do ano e o número de

[28] Resolução da Assembleia da República nº 19/2008 e Decreto do Presidente da República nº 31/2008, de 19 de maio, DR nº 96, 1ª série, p. 2703.
Ratificaram o Tratado a Hungria, em18 de dezembro de 2007, a Eslovénia e Malta, em 29 de janeiro de 2008, a Roménia, em 4 de fevereiro, a França, em 7 de fevereiro, a Bulgária em 21 de março, a Áustria, em 9 de abril, a Eslováquia, em 10 de abril, e a Itália. Com 18 ratificações, o único referendo, negativo, na Irlanda, dia 12 de junho. Em setembro de 2009, faltavam apenas a ratificação da Irlanda (o referendo é repetido em 3 de outubro de 2009 com resultado positivo), Alemanha, Polônia e República Checa, que acontece em 3 de novembro.

[29] Resolução da Assembleia da República nº 19/2008 e Decreto do Presidente da República nº 31/2008, de 19 de maio, DR nº 96, 1ª série, p. 2703.

[30] Nos termos do artigo 6º do Tratado de Lisboa.

[31] Assim consagrados como símbolos da União no artigo I-8º do texto da Constituição Europeia, em JOUE C 310 de 16.12.2004. No Tratado de Lisboa, o hino, a bandeira, o lema, a moeda e o dia comemorativo não constam do texto do Tratado mas mantêm referência em declaração anexa, em que 16 Estados os reconhecem como símbolos da União Europeia (Declaração dos Estados-membros adotada pela Conferência dos Representantes dos Estados-membros e anexa ao TL C.52, JOUE C 306 de 17.12.2007, página 267).

[32] Pelo Tratado de Londres, de 5 de maio de 1949, é criado o Conselho da Europa, a mais antiga organização europeia e com maior extensão geográfica, cuja função consistia em defender os direitos do homem e promover a cultura europeia. Com que a UE mantém laços, nos termos dos artigos 303º e 151º, nº 3, do TCE. Na versão do Tratado de Lisboa, artigos 220º, nº 1, e 167º, nº 3, do TFUE.

[33] De acordo com a filosofia pitagórica e algumas culturas, os números apresentam significados.

horas representadas num quadrante de relógio. O número de estrelas não representa o número de Estados membros, embora tenha coincidido durante nove anos; assim, a bandeira mantém-se inalterada, independentemente dos alargamentos da União Europeia.

O Conselho da Europa convidou seguidamente as outras instituições europeias a adotarem a mesma bandeira e, em 1983, o Parlamento Europeu seguiu o seu exemplo. Por último, em 1985, os Chefes de Estado ou de Governo das Comunidades Europeias[34] adotaram esta bandeira como emblema.

Desde o início de 1986, todas as instituições europeias adoptaram esta bandeira. A bandeira da Europa é o único emblema da Comissão Europeia. Algumas das outras instituições e organismos da União Europeia usam já um emblema próprio, para além da bandeira da Europa.

Hino

O hino europeu não é apenas o hino da União Europeia, mas de toda a Europa num sentido mais lato. A música é extraída da 9ª Sinfonia de Ludwig Van Beethoven (1770-1827), composta em 1822-1824.[35]

No último andamento desta sinfonia, Beethoven colocou em música a "Ode à Alegria", poema que Friedrich von Schiller (1759-1805) escreveu em 1785. O poema exprime a visão idealista de Schiller, partilhada por Beethoven, em que a humanidade se une pela fraternidade[36].

Em 1972, o Conselho da Europa (organismo que concebeu também a bandeira europeia) adotou o "Hino à Alegria" de Beethoven para hino. Foi solicitado ao célebre maestro Herbert Von Karajan que compusesse três arranjos instrumentais – para piano, para instrumentos de sopro e para orquestra. Sem palavras, na linguagem universal da música, o hino exprime os ideais de liberdade, paz e solidariedade que constituem o estandarte da Europa.

Em 1985, foi adotado pelos Chefes de Estado ou de Governo das Comunidades Europeias[37] como hino oficial. Não se pretende que substitua os hinos nacionais dos Estados membros, mas sim que celebre os valores por todos partilhados de unidade e diversidade.

---

[34] Na Cimeira de Milão, em junho de 1985.

[35] GERMAIN-DAVID, Pierrette. *Les Hymnes européens – histoire, musique et paroles*. 2005. Nesta obra podem-se consultar as partituras, letras e ouvir em CD as músicas do hino da Europa e dos hinos de cada um dos 25 Estados membros.

[36] SILVEIRA, Alessandra. "Pior para os Cânones!" *in 50 anos do Tratado de Roma*. 2007, p. 17.

[37] Na Cimeira de Milão, em junho de 1985.

Território

O território da União Europeia estende-se hoje por mais de quatro milhões de quilômetros quadrados, metade da superfície dos E.U.A.

O maior país, a França, com 544 milhares de km², até ao mais pequeno, Malta, com 0,3 milhares de km².[38]

Formadas em 1951 e 1957 com seis países fundadores, a França, a República Federal da Alemanha (R.F.A.), a Itália, a Bélgica, a Holanda e o Luxemburgo, as Comunidades Europeias alargaram o seu território sucessivamente a 9, 10, 12, 15 e 25 países europeus. Seguiram-se mais dois em 2007, num total de 27, e agora a Croácia em 2013, ficando 28, mas as candidaturas de outros países continuam em negociação.

Em 22 de janeiro de 1972, com a adesão do Reino Unido[39], da Dinamarca e da Irlanda[40], pelos Tratados de Bruxelas, concretiza-se o primeiro alargamento[41] das Comunidades. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 1973[42].

Em 28 de Maio de 1979, pela adesão da Grécia com o Tratado de Atenas, a entrar em vigor em 1 de janeiro de 1981, dá-se o segundo alargamento das Comunidades[43].

Em 12 de junho de 1985, a adesão de Portugal[44] e da Espanha[45], pelos Tratados de Lisboa e de Madrid, assinados um de manhã nos Jerónimos, em

[38] Ver descrição dos dados de cada país em SILVA, Maria Manuela Magalhães e ALVES, Dora Resende. "As convenções de Lomé no contexto da política de cooperação para o desenvolvimento como desiderato da Comunidade Europeia" *in Revista Africana.* 2002, Anexos II e III, pp. 204 a 207.

[39] O Protocolo 22 anexo aos atos de adesão do Reino Unido de 1972 oferecia a 20 países independentes da *Commonwealth* a possibilidade de negociar a organização de futuras relações com a C.E.E.. Esta possibilidade acabou por se estender aos Estados independentes da África não membros da *Commonwealth* nem do grupo E.A.M.A.. Serão os países da África, Caraíbas e Pacífico - A.C.P. – pelo Acordo de Georgetown, de julho de 1973.

[40] A Irlanda apresentara o seu pedido oficial de adesão em 31 de julho de 1961, o Reino Unido em 9 de agosto e a Dinamarca no dia 10. A Noruega em 30 de abril de 1962. O veto do General *De Gaulle*, Presidente da República Francesa, impediu a adesão do Reino Unido em 14 de janeiro de 1963 e ficaram suspensas as negociações com todos os países candidatos. O Reino Unido voltou a apresentar novo pedido em 11 de maio de 1967, a que se seguiram os pedidos dos outros países. Mantém-se a discordância do General *De Gaulle* em 27 de novembro de 1967. Só em 30 de junho de 1970 se iniciam as negociações com os quatro candidatos.

[41] Ver o artigo 49º do TUE, na redação pelo Tratado de Lisboa.

[42] Sem a Noruega, que não ratificou o Tratado por ocasião de um referendo negativo de 25 de julho e declaração de 9 de outubro de 1972.

[43] A candidatura da Grécia fora em 8 de junho de 1959 e o início das negociações para a sua associação em 10 de setembro de 1959. Depois interrompidas, volta a apresentar a sua candidatura em 12 de junho de 1975.

[44] O pedido de adesão de Portugal às Comunidades Europeias foi apresentado em 28 de maio de 1977, iniciando-se o processo em 5 de abril de 1978. A apreciação favorável da Comissão foi concedida em 8 de maio de 1978 e a aprovação do Conselho em 6 de junho de 1978. As negociações iniciaram-se em 17 de outubro de 1978 e concluíram-se em março de 1985.

[45] Com o parecer favorável da Comissão de 29 de novembro de 1978, as negociações iniciaram-se em 5 de fevereiro de 1979.

Lisboa, e o outro de tarde no Palácio do Oriente, em Madri, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 1986, constitui o terceiro alargamento das Comunidades.

Em 3 de outubro de 1990, com a reunificação alemã por integração dos *Länder* da ex-R.D.A. na R.F.A., as Comunidades passaram a ter mais 108.178 km^2 e mais 16.736.000 habitantes, tratando-se praticamente de um novo alargamento da Comunidade, o que acontece sem qualquer alteração dos Tratados[46].

Em 24 e 25 de junho de 1994, no Conselho Europeu de Corfu, na Grécia, são assinados os Tratados de Corfu de adesão da Áustria[47], da Finlândia[48] e da Suécia[49] de 23 de junho de 1994[50]. Aderiram em 1º de janeiro de 1995, efetivando o quarto alargamento das Comunidades.

No Conselho Europeu em Atenas, Grécia, de 16 e 17 de Abril de 2003, a 16 procedeu-se à assinatura solene dos dez Tratados de Adesão, na Acrópole de Atenas, de Chipre, Estônia, Letônia, Lituânia, Polônia, Hungria, República Checa, Eslováquia, Eslovênia e Malta, realizando o 5º alargamento das Comunidades[51].

Em 25 de abril de 2005, com a assinatura oficial em Luxemburgo dos Tratados de Adesão da Romênia[52] e da Bulgária à União Europeia[53], entraram em vigor em 1º de janeiro de 2007, realizando o 6º alargamento das Comunidades[54].

Em 9 de dezembro de 2011, com a assinatura oficial em Bruxelas do Tratado de Adesão da Croácia[55] à União Europeia, entrará em vigor em 1º de julho de 2013, realizando o 7º alargamento da União [56].

---

[46] Por exemplo, mantém-se o artigo 87º, nº 2, alínea c), do TCE, com nova interpretação. Na versão do Tratado de Lisboa, artigo 107º, nº 1, do TFUE até 2014.

[47] A República da Áustria apresentou o seu pedido oficial de adesão às Comunidades Europeias em 17 de Agosto de 1989. As negociações com os três primeiros iniciaram-se em 1º de fevereiro de 1993. Referendo sobre a adesão em 12 de Junho de 1994, com votação maioritária a favor.

[48] A Finlândia apresentou o pedido oficial de adesão em 18 de março de 1992. Referendo favorável realizado em 16 de outubro de 1994.

[49] A Suécia apresentou o pedido oficial de adesão em 1º de julho de 1991. Em novembro de 1993, realizou-se referendo sobre a sua adesão à CE, com apenas 52,3 % dos votos. Novo referendo maioritário a favor da adesão em 13 de novembro de 1994.

[50] A Noruega apresentou o pedido oficial de adesão em 25 de novembro de 1992. As negociações iniciaram-se em 5 de abril de 1993 e o Tratado de Adesão foi assinado, mas, no referendo de 28 de novembro de 1994, a população rejeita a adesão à UE.

[51] Texto em JOUE L 236 de 23.09.2003.

[52] A Romênia apresentou o pedido oficial de adesão em 22 de junho de 1995.

[53] Ratificado por Portugal em 8 de março de 2006.

[54] Texto em JOUE L 157 de 21.06.2005.

[55] A Croácia apresentou o pedido oficial de adesão em fevereiro de 2003.
Realizado um referendo nacional em 22 de janeiro de 2012, com um resultado positivo de 67% dos votos.

[56] Texto em JOUE L 112 de 24.04.2012.

Sem estar terminado, o alargamento poderá no futuro integrar países como a Turquia[57], a Islândia[58], a Sérvia[59], a Macedônia[60], o Montenegro[61], a Bósnia-Herzegovina, os Balcãs Ocidentais, Kosovo e Albânia[62], países que, de alguma forma, já manifestaram o interesse na adesão ou se encontram já em fase de negociações e celebração de acordos de cooperação.[63]

População

Em 1º de janeiro de 2006, a União Europeia contava com 456,8 milhões de habitantes.

Em 1º de janeiro de 2008, com a concretização do sexto alargamento, contava com 492,8 milhões de habitantes, formando a maior população do mundo após a China e a Índia.

Em 1º de janeiro de 2009, a União Europeia conta com cerca de 500 milhões de habitantes. O Estado mais populoso é a Alemanha, e a França e a Irlanda contam com as mais altas taxas de natalidade.

Em 2012, a União Europeia contava com cerca de 502,5 milhões de habitantes[64] e, em 2013, com mais de 508 milhões de habitantes[65].

Lema

"Unida na diversidade" é o lema da União Europeia. Começou a ser usado por volta do ano 2000 e foi pela primeira vez objeto de referência oficial no Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, assinado em 2004[66].

[57] A Turquia mantém relações comerciais com a CE desde 1963. As negociações arrancaram em outubro de 2005, mas o processo está praticamente bloqueado devido ao relacionamento difícil com o Chipre (que permanece dividido entre a parte grega, membro da UE, e o norte, ocupado pela Turquia).

[58] A Islândia solicitou a adesão à União Europeia em 17 de julho de 2009, sendo que as relações entre a Islândia e a União Europeia remontam a 1973, data da assinatura de um acordo bilateral de comércio livre. Em maio de 2013, suspendeu o processo.

[59] A Sérvia apresentou o seu pedido de adesão à União Europeia em 22 de dezembro de 2009. Nomeadamente ver Comunicação, COM(2011) 668 final de 12.10.2011. Recebeu em julho de 2013 assentimento para iniciar as negociações de adesão, mas a concretizar-se talvez em dez anos.

[60] A Antiga República Iugoslava da Macedônia também se encontra já em processo de pré-adesão, recebeu em 2009 uma recomendação positiva da CE para iniciar negociações mas continua à espera do assentimento unânime.

[61] O Montenegro está a negociar a adesão desde junho de 2012.

[62] Estes últimos igualmente candidatos, mas mais atrasados, sem esperanças de poderem iniciar as negociações nos próximos anos.

[63] VALÉRIO, Nuno. *História da União Europeia*. 2010, pp. 135 e 136.

[64] Decisão do Conselho 2011/900/UE, de 19 de dezembro de 2011, JOUE L 346 de 30.12.2011, pp. 17 e 18.

[65] Decisão do Conselho 2013/345/UE, de 1º de julho de 2013, JOUE L 183 de 02.07.2013, p. 11, de acordo com os dados de que dispõe o Serviço de Estatística da União Europeia em 30 de setembro do ano anterior.

[66] Em 29 de outubro de 2004, assinatura pelos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados membros do Tratado Constitucional, em Roma, na Sala dos Horácios e Curiáceos do Capitólio.

Este lema significa que na União Europeia os europeus estão unidos, trabalhando em conjunto pela paz e pela prosperidade, e que o fato de existirem diferentes culturas, tradições e línguas na Europa é algo de positivo para o continente.

Línguas

Com a entrada em vigor do Tratado CECA, em 23 de julho de 1952, inicia-se também a publicação de um jornal oficial comunitário, o *Jornal Oficial da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço*. Mais tarde, vem a ser substituído pelo *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (JOCE), que substitui o Jornal Oficial da CECA em 20 de abril de 1958. Hoje, a sua denominação alterou-se para *Jornal Oficial da União Europeia* (JOUE)[67].

Em 15 de março de 1958, o primeiro Regulamento do Conselho fixa quatro línguas oficiais e de trabalho das Comunidades: o alemão, o francês, o italiano e o neerlandês[68] [69]. Entretanto, chegamos a 23 línguas oficiais[70].

Moeda

Com a introdução de uma moeda única europeia, em 1º de janeiro de 2002, e alcance de uma União Econômica e Monetária, o Euro (€) tornou-se também na expressão de um símbolo de unidade da Europa comunitária no mundo.

As notas e moedas em euros são idênticas em todos os países, mas cada país cunha as suas próprias moedas com uma face comum e uma face nacional específica.

Há outros países não membros da União Europeia que utilizam o euro[71]: o Principado de Mônaco[72], São Marinho e o Vaticano possuem também as suas próprias moedas em euros, assim como o Principado de Andorra[73]. Já o Reino Unido[74], a Dinamarca[75] e a Suécia optaram por não participar na moeda única, apesar de pertencerem à União Europeia e outros países que aderiram posteriormente ainda não se encontram em condições de aderir[76].

[67] Nos termos do artigo 254º do TCE e com a entrada em vigor das alterações introduzidas pelo Tratado de Nice, desde 1º de fevereiro de 2003. O primeiro publicado com a nova designação foi o JOUE L 27 de 01.02.2003. Na versão do Tratado de Lisboa, artigo 297º do TFUE.

[68] No JO 17 de 06.10.1958, pp. 385 e 386. Em concordância com o então artigo 218º do TCEE.

[69] Mais tarde pelo Regulamento (CE) nº 920/2005 do Conselho, de 13 de junho de 2005, em que fixava já 21 línguas oficiais e de trabalho (JOUE L 156 de 18.06.2005, pp. 3 e 4). A 21.ª era o irlandês.

[70] Na versão do Tratado de Lisboa, artigo 45º do TUE.
Veja-se também sobre a utilização de línguas adicionais no Conselho as Conclusões do Conselho 2005/C 148/01, de 13 de junho de 2005 (JOUE L 148 de 18.06.2005, pp. 1 e 2).

[71] Kosovo, Montenegro, Balcãs Ocidentais.

[72] Convenção Monetária entre a União Europeia e o Principado de Mônaco (JOUE C 23 de 28.01.2012, pp. 13 a 24).

[73] Acordo Monetário entre a União Europeia e o Principado de Andorra (JOUE C 369 de 17.12.2011, pp. 1 a 13).

[74] Em 1º de janeiro de 1999, o Reino Unido notificou ao Conselho que não pretendia participar na terceira fase da UEM e essa notificação não foi alterada.

[75] Em dezembro de 1992, a Dinamarca notificou ao Conselho que não participaria na terceira fase da UEM.

[76] A Suécia e outros países beneficiam de derrogação na acepção do artigo 139º, nº 1, do TFUE.

Em 1º de janeiro de 2009, a zona euro da UE passou a contar com 16 países com a adoção da moeda única pela Eslováquia, com um universo de cerca de 329 milhões de cidadãos.

Celebrou-se o 10º aniversário da União Econômica e Monetária e a criação do euro em 2009 com a emissão de moeda comemorativa nos 16 países da zona euro[77].

Em 1º de janeiro de 2011, com a adoção da moeda única pela Estônia[78], a zona euro da UE passou a contar com 17 países. E, em breve, entrará também a Letônia, em 1 de janeiro de 2014[79].

Comemorações

Com a decisão dos Chefes de Estado ou de Governo das Comunidades Europeias, no Conselho Europeu de Milão, em 28 e 29 de junho de 1985, de passar a comemorar o "Dia da Europa" no dia 9 de maio, múltiplas comemorações passaram a ser realizadas nesse dia em cada ano, desde discursos formais, apresentação de cartazes e postais alusivos[80], realizações sociais[81] e culturais[82], nomeadamente com a participação de crianças e estudantes[83].

O texto apresentado foi escrito de acordo com a antiga ortografia, prévia ao Acordo Ortográfico[84].

[77] Em 2008/C 315/04, JOUE C 315 de 10.12.2008, pp. 8 a 11, as novas faces nacionais das moedas comemorativas de 2 euros destinadas à circulação e emitidas pelos Estados-Membros da Zona Euro e em Portugal a Resolução do Conselho de Ministros nº 155/2008 de 16 de Outubro, DR nº 201, pp. 7424 e 7425.

[78] Pela Decisão do Conselho, de 13 de julho de 2010, no JOUE L 196 de 28.07.2010, p. 24 e JOUE C 309 de 13.11.2010, p. 5.

[79] Pela Decisão do Conselho, de 9 de julho de 2013, no JOUE L 195 de 27.07.2013, pp. 24 a 26.

[80] Ver as imagens do elenco da autoria dos Serviços de Publicações das Comunidades Europeias desde 1996 no site oficial da UE.

[81] Em 2006, cada país designou um café tradicional para palco das comemorações, em Portugal o Café Martinho da Arcádia, na cidade de Lisboa.

[82] Emissão de série filatélica anual comemorativa da ideia da Europa, a cargo das Direções Postais de cada país.

[83] O Centro de Informação Jacques Delors, em Lisboa, como um dos Centros de Documentação das Comunidades Europeias, prevê atividades para o público mais jovem (www.cijdelors.pt) e muitas escolas realizam atividades temáticas neste dia.

[84] Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, convenção internacional assinada pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Princípe. Publicado no DR nº 193, I-A Série, de 23 de agosto de 1991, pp. 4370 a 4388, foi ratificado pela Resolução da Assembleia da República nº 35/2008 de 16 de maio, no DR nº 145, I Série, de 29 de Julho, p. 4802, e pelo Decreto do Presidente da República nº 52/2008 de 29 de julho. A Resolução da AR prevê um período de transição pelo prazo de 6 anos para adoção oficial da nova ortografia, a contar de 13 de maio de 2009, data do depósito do instrumento de ratificação, segundo o Aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros nº 255/2010, de 17 de setembro, no DR nº 182, I Série, p. 4116.
O Comunicado do Conselho de Ministros, de 9 de dezembro de 2010, indica o conversor Lince como ferramenta gratuita de conversão ortográfica para a nova grafia, disponível na Internet em www.portaldalinguaportuguesa.org
As instituições, os órgãos e os organismos da União Europeia decidiram aplicar, a partir de 1º de janeiro de 2012, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990. A partir dessa data, os textos

Referências bibliográficas

50 Anos do Tratado de Roma. *Quis Iuris* Editora, 2007. ISBN 978-972-724-358-7.
ALVES, Dora Resende. *Cronologia da construção europeia comunitária*. Policopiado. Centro de Cópias da Universidade Portucalense. Abril, 2012, 106 páginas.
_____ "50 anos de Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (C.E.C.A.)" *in Revista Jurídica.* Nº 9. Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique. 2002, pp. 127 a 131. ISSN 0874-2839.
_____ "Notas sobre O TRATADO DE LISBOA de 13 de dezembro de 2007" *in Revista Jurídica*. Nº 13. Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique. 2008, pp. 27 a 40. ISNN 0874-2839.
_____ "O dia da Europa – Um olhar sobre a União Europeia" *in Revista DeIure*, Revista do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Brasil, Vol 12, nº 20, (jan/jun 2013) pp. 23 a 53, ISSN 1809-8487.
_____ "A estrutura da União Europeia" *in Revista Interdisciplinar de Direito*, Publicação da Faculdade de Direito de Valença do Estado do Rio de Janeiro no Brasil, Ano IX, nº 9, 2012, pp. 269 a 284. ISSN 1518-8167.
Enciclopédia do Estudante. Vol. 12 – Geografia Descritiva. Público, 2008. ISBN 978-972-761-825-5.
Fatos e números essenciais sobre a Europa e os europeus. Serviço de Publicações Oficiais da União Europeia, 2006. ISBN 92-894-9555-3.
GERMAIN-DAVID, Pierrette. *Les Hymnes européens – histoire, musique et paroles*. Paris: Dexia Editions, 2005, ISBN 2-74910-445-9, 144 páginas.
GOMES, António Júlio Leitão Ferreira. *Os pais fundadores da Comunidade Europeia*. Quarteto, 2001, ISBN 972-8535-85-6, 150 páginas.
SILVA, Maria Manuela Magalhães e ALVES, Dora Resende. "As Convenções de Lomé no contexto da Política de Cooperação para o Desenvolvimento como desiderato da Comunidade Europeia" *in Revista Africana*. Porto: Centro de Estudos Africanos e Orientais da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, nº 24, 2002, pp. 181 a 221.
RIVAS, José e BRANTON, Jonathan. "Developments in EC Competition Law in 2002..." *in Common Law Market Review*. Netherlands. Vol. 40, nº 5: (2003), p. 1203.
VALÉRIO, Nuno. *História da União Europeia*. Editorial Presença, 2010, ISBN 978-972-23-4300-8.

Documentação

Resolução do Parlamento Europeu 2013/C 165 E/03, de 1º de dezembro de 2011, sobre o pedido de adesão da República da Croácia à União Europeia, JOUE C 165 E de 11.06.2013, pp. 19 a 24.
Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, Parecer da Comissão sobre o pedido de adesão à União Europeia apresentado pela Sérvia, SEC (2011) 1208 final, COM (2011) 668 final de 12.10.2011
Conclusões do Conselho 2005/C 148/01 de 13 de junho de 2005 (JOUE L 148 de 18.06.2005, pp. 1 e 2).
Comunicação 2002/C 152/03, adotada em 21 de junho de 2002, relativa a certos aspectos do tratamento dos processos de concorrência decorrentes do termo de vigência do Tratado CECA, JOCE C 152 de 26.06.2002.

Endereços eletrônicos
http://eur-lex.europa.eu
http://europa.eu
http://europa.eu/abc/symbols/9-may/euday_pt.htm
http://historiasiglo20.org/europortug/biografias.htm
http://www.ena.lu

---

publicados no Jornal Oficial da União Europeia serão redigidos segundo as regras da nova ortografia, admitindo-se um período inicial de coexistência das duas ortografias. Aviso constante do Jornal Oficial no mês de dezembro (nomeadamente JOUE C 350 de 01.12.2011 e C 351 de 02.12.2011).